

PORTARIA N.º 089/2024/GBSES

Determina o novo endereço de localização e funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o novo endereço de localização e funcionamento da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso, na Rua Nova Iguaçu, Coxipó, Cuiabá - MT, CEP 78085-118.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e69d481

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar